

APROVADO
Sessão de 13/04/23



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU
"PALÁCIO ABEL IZAÍAS"
CNPJ/ME 09.116.996/0001-22

Projeto de Lei nº 008/2023

Denomina de Rua São Francisco a rua projetada localizada no centro desta cidade e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada de Rua São Francisco a rua projetada, localizada no centro desta cidade, perpendicularmente à Rua Prefeito Áureo Tavares e entre a Travessa Padre Cícero e a Travessa Projetada.

Paragrafo único. A rua projetada acima citada, em razão da sua localização geográfica, não possui saída.

Art. 2º. Comunique-se à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - CORREIOS, CAERN, COSERN e empresas de telefonia.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das sessões da Câmara Municipal, em 03 de abril de 2023.


CARLA SIMONE GOMES DE LIMA
Vereadora

JUSTIFICATIVAS

A rua objeto da presente proposição há muito anos que é popularmente conhecida por Rua São Francisco, embora durante todo esse tempo a mesma não tenha sido denominada oficialmente. Essa omissão está a causar vários transtornos para os seus moradores, uma vez que as empresas que prestam serviços públicos (CORREIOS, COSERN, CAERN e empresas de telefonia) têm dificuldade em localizá-la, por ausência de denominação, ou simplesmente não prestam os serviços de sua competência.

Os mapas, anexos, indicam a precisa localização da rua e a ficha de um dos imóveis, anexa, localizado naquela rua comprova que a mesma é informalmente denominada de Rua São Francisco, já sendo de costume dos moradores daquela rua usarem tal denominação, de modo que a aprovação da presente proposição viria a tornar formal um uso que é costumeiro.

Sala das sessões da Câmara Municipal, em 03 de abril de 2023.

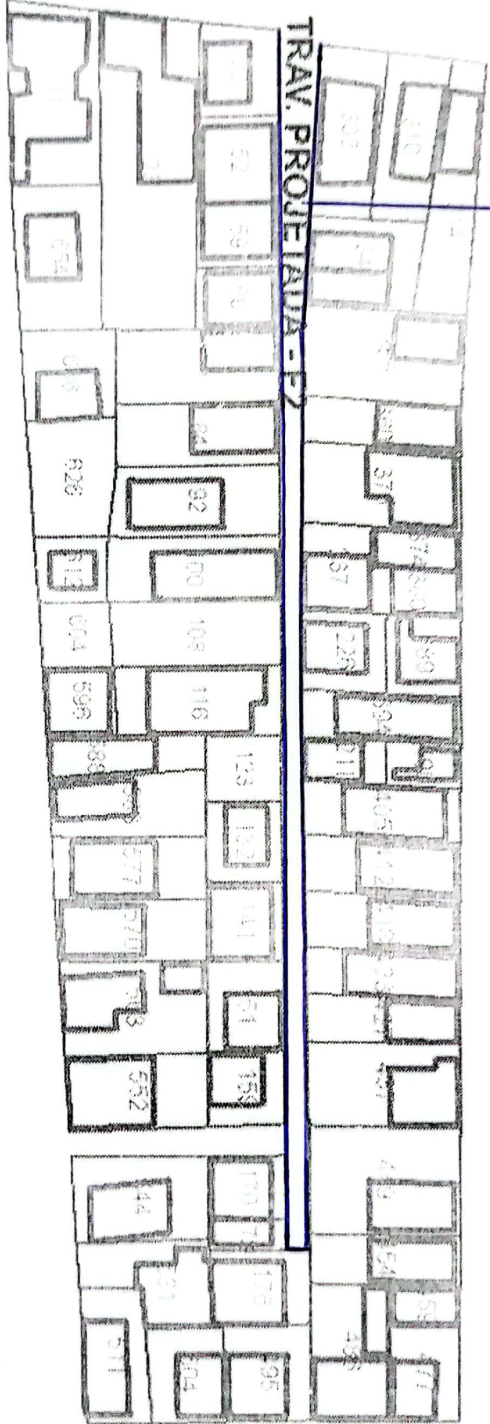


CARLA SIMONÉ GOMES DE LIMA
Vereadora

RUA PREFEITO AUREO TAVARES - F1


RUA SÃO FRANCISCO

TRAV. PADRE CÍCERO - F3



TRAV. PROJETADA - F5

RUA PADRE CÍCERO - F4


 Prefeitura Municipal de
 São José de Mipibu
 Secretaria Municipal de Tributação

CADASTRO IMOBILIÁRIO
 Setor: 004
 Quadra: 004



Escala: 1:1 000

fornead@fornead.com.br





R. Aureo Tavares

R. A...

Associação de Pais e Professores

RUA SAO FRANCISCO

R. Padre Cicero

R. Padre Cicero

R. Padre Cicero

FICHA DO IMÓVEL

Inscrição: 1.0004.004.02.0077.0000.1 Sequencial: 1.032041.5
 Endereço: RUA SAO FRANCISCO, 68 - CENTRO
 Cep: 59162-000
 Loteamento:
 Insc Anterior: Natureza: PREDIAL

Proprietário: FRANCINETE MARIA FERREIRA
 CPF: 078.436.024-37 Tipo de Pessoa: Física
 Email: Telefone:

End Corr:

Área do Terreno: 166,00 Área Total Cons: 39,00
 Profundidade Pr: 19,00 Excesso Área: 0,00
 Área Proporcional: 0,00

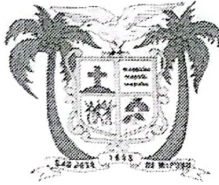
Limitação: 1 - MURADO Calçada: 1 - SEM
 Patrimônio: 1 - PARTICULAR Situação Terreno: 1 - MEIO DE QUADRA - 1.00
 Pedologia: 1 - NORMAL - 1.0 Topografia: 1 - PLANA - 1.0
 Ocupação: 6 - CONSTRUÍDO Fração Ideal: 1,00

Lograd 1 00152-0 RUA SAO FRANCISCO Testada m

Água: SIM	Esgoto: NÃO	Limpeza Urb: NAO	Pavimentação: NÃO	Gal Pluviais: NÃO
Guias/Sarjetas: NÃO	Rede Elétrica: SIM	Ilumin Públ: SIM	Telefone: SIM	Coleta Lixo: NÃO

Residencial (1.00): 39,00	Conservação: REGULAR 0.70	VU: R\$ 122,14
Área Const Total: 39,00	Tipo do Imóvel: CASA ISOLADA	VU: 3 4 R\$ 167,79 R\$ 122,14
Padrão: 4 - REGULAR - 0.80	Estrutura: 2 - ALVENARIA - 1.00	Cobertura: 3 - TELHA DE BAI
Posicionamento: 1 - ISOLADA	Pintura Interna: 2 - CAIAÇÃO	Rev da Fachada: 2 - REBOCO
Paredes: 3 - ALVENARIA	Forro: 1 - SEM	Piso: 3 - CERÂMICA/MOSA
Inst Sanitária: 3 - INTERNA SIMPLES	Inst Elétrica: 2 - APARENTE	Iluminação:
Imposto: NORMAL	Limpeza: NORMAL	

Data Cadastro: 06/02/14	V Venal Anterior: R\$ 14.658,68	Proc Cadastro: RECADASTRAM
Data Ult Lanç: 01/12/2022	V Venal Ult Lanç: R\$ 14.658,68	V0: 19 - R\$ 59,61 R\$ 59,61
Data Ult Alt:	V Venal Atual: R\$ 14.658,68	Proc Ult Alter:
Aliq IPTU: 0,60 %	Insc Mercantil:	Atividade Merc:
Aliq Excesso:	Isento Laudêmio: SIM	



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU
“PALÁCIO ABEL IZAIAS”
CNPJ 09.116.096/0001-22

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E CIDADANIA

Projeto de Lei nº 008/2023

Relatório e Parecer

O presente parecer tem por objeto Projeto de Lei nº 008/2023 que “Denomina de Rua São Francisco a rua projetada localizada no centro desta cidade e dá outras providências.”, de autoria da vereadora Carla Simone Gomes de Lima.

A proposição em questão esteve em pauta na 10ª sessão ordinária, do primeiro período, não recebendo emenda ou substitutivo perante esta Comissão.

Em continuidade ao processo legislativo, esta Comissão procedeu à análise quanto aos seus aspectos constitucional, legal e jurídico, nos termos do artigo 104, inciso I, do Regimento Interno desta Casa, sendo favorável a sua aprovação.

Constata-se que a medida é de natureza legislativa e de competência concorrente entre os Poderes Executivo e Legislativo Municipais.

Desta forma, o Projeto de Lei nº 008/2023 em exame está em condições de ser aprovado, no que diz respeito aos aspectos que cumpre a esta Comissão analisar.

Assim sendo, não havendo óbices, esta Comissão se manifesta **favorável** à aprovação do Projeto de Lei nº 008/2023.

Sala das Comissões, 17 de abril de 2023.

Kériclis Alves Ribeiro Junior
Relator

Maria Ducineide Rodrigues da Silva
Vice-Presidente

Silvânia Gomes da Silva Lima
Presidente